



TERMO ADITIVO 001/2020/COVISA.G
AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2019/COVISA.G

PROCESSO Nº.: 6018.2018/000019797-1

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA

CONTRATADA: GELOPARC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais de consumo, ferramenta, acessórios e reposição de peças

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 15.675,00 (estimado)

VALOR TOTAL: R\$ 188.100,00 (estimado)

NOTA EMPENHO: Nº 42.206/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque, compareceram de um lado a **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 06.078.063/0001-47, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria 727/2018/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **GELOPARC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 27.351.198/0001-04 com sede na Rua Constantino Fontes nº 18, Jardim Maringá, São Paulo – SP – CEP 04814-030, neste ato representada pela Sra. **ROSINEI MATOS FELIPE ASCAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.945.165-4 - SSP/ SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 166.979.338-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo nº 001/2020/COVISA.G, com fundamento no inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e alterações, consoante ao despacho autorizatório publicado em DOC/SP 12/05/2020 página 54, e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRORROGAÇÃO




Fica prorrogado o Contrato 015/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15/07/2020, tendo o valor anual **estimado** de R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais) e o valor mensal **estimado** de R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais).

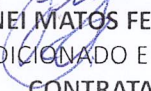
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO**

O presente aditamento onerará a dotação orçamentária **84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 42.206/2020** no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), obedecido o princípio da anualidade orçamentaria, devendo as despesas do exercício seguinte onerar dotações próprias do orçamento.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 015/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

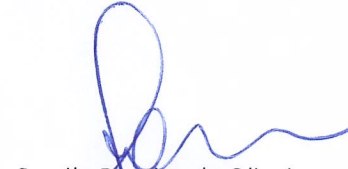
E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em quatro vias de igual teor.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ROSINEI MATOS FELIPE ASCAR
GELOPARC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.
CONTRATADA

Testemunhas:


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6


Camila Damico de Oliveira
RF: 797.401-9